

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 027/2020

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas como "Estudante Especial" nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no segundo período letivo de 2020, conforme abaixo:

- a) As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: http://www.uel.br/proppg, em Inscrições/Programas/Cursos;
- b) Neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.
- c) As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas para cada disciplina, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, indicados abaixo.

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDITAL

DOUTORADO EM **C**IÊNCIAS **F**ISIOLÓGICAS - **E**DITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - EDITAL

DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - EDITAL

MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - EDITAL

DOUTORADO EM **M**ICROBIOLOGIA - **E**DITAL

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM PSICOLOGIA - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Doutorado em Ciências da Reabilitação/Programa de Pós-Graduação Associado **UEL/UNOPAR** - Edital

Mestrado em Ciências da Reabilitação/Programa de Pós-Graduação Associado **UEL/UNOPAR** - Edital

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - EDITAL

MESTRADO EM ENFERMAGEM - EDITAL

DOUTORADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - EDITAL

MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - EDITAL



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM **B**IOENERGIA - **E**DITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EDITAL

DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - EDITAL

MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - EDITAL

DOUTORADO EM **G**EOGRAFIA - **E**DITAL

MESTRADO EM GEOGRAFIA - EDITAL

DOUTORADO EM **Q**UÍMICA - **E**DITAL

MESTRADO EM QUÍMICA - EDITAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

DOUTORADO EM **E**DUCAÇÃO - **E**DITAL

MESTRADO EM **E**DUCAÇÃO - **E**DITAL

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM **A**DMINISTRAÇÃO - **E**DITAL

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - EDITAL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - EDITAL

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - EDITAL

DOUTORADO EM FILOSOFIA - EDITAL

MESTRADO EM FILOSOFIA - EDITAL

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - EDITAL

DOUTORADO EM LETRAS - EDITAL

MESTRADO EM LETRAS - EDITAL

MESTRADO EM LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - EDITAL

DOUTORADO EM SOCIOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM SOCIOLOGIA - EDITAL

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

Mestrado em Arquitetura e Urbanismo - Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UEM - Edital

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL - EDITAL

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - EDITAL

Doutorado em Engenharia Elétrica/Programa de Pós-Graduação **A**ssociado **UEL/UTFPR-C**ornélio Procópio - <u>Edital</u>

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - EDITAL



I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) O envio dos documentos exigidos por cada Programa é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

O candidato deverá apresentar:

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/doutorado.php

Mestrado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/mestrado.php

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) - somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Cadastral CPF, retirado Receita Situação no do site da Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu blica.asp:
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- h) outros documentos específicos exigidos pelo Programa.
- i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação: 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- 3) O pagamento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa ou correspondente Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras. Deverá ainda ser pago de forma a atender o horário determinado pela Comissão Coordenadora do Programa, pois é necessário apresentar o boleto quitado junto com os documentos exigidos
- 5) Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirarse das regras deste Edital e do específico de cada programa e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a



devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora de cada programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de julho de 2020, a partir das 16h, por meio de Edital a ser publicado via internet no endereco eletrônico de cada Programa de Pós-Graduação Stricto sensu e

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php.

Não será informado resultado por telefone.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Instruções para Matrícula estarão disponíveis no Edital de Resultado.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, da https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.
- fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 - Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:
 - fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;



f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar/enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme instruções do Edital de Resultado a ser divulgado pelos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada **Programa de Pós-Graduação Stricto sensu**, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos em todos os Editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora dos Programas.

Londrina, 20 de julho de 2020.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**